NOTIFICAÇÃO Nº 020

NOTIFICO, o Aluno-Soldado PM **NICHOLAS CALIR BIACCHI ADAMES REGGIOR,** Mat 485543021, para apresentar impreterivelmente no dia **18 de julho de 2022 (segunda-feira)**, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP), sito a Rua Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS, em virtude do restabelecimento de sua matricula no Curso de Formação de Soldado (CFSD), sob pena de incidir em infrações Administrativas e penais prevista no Código Penal Militar (CPM).

(Solução aos Autos n. 1402191-28.2020.8.12.0000)

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 169, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 9º, §2º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 166, de 12 de julho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.890, de 13 de julho de 2022, página 174, que designou o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 13.07.2022 a 15.07.2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 08 de julho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
101082023	Camilo Kettenhuber Cavalheiro	PRI	Delegado Adjunto	DAPC-7	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
85191023	Enilton Pires Zalla	ESP	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
474660023	Nilson Friedrich	TER	Delegado Adjunto	DAPC-7	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
110191023	Ricardo Meirelles Bernadinelli	PRI	Delegado Adjunto	DAPC-7	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 08 de julho de 2022, a Portaria "P"DGPC/MS nº 822, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.720, de 30 de dezembro de 2022, que designou **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de





Polícia Civil de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 437, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 08 de julho de 2022, a Portaria "P"DGPC/MS nº 821, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.720, de 30 de dezembro de 2021, que designou **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 438, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 08 de julho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
101082023	Camilo Kettenhuber Cavalheiro	PRI	Delegado Titular	DAPC-6	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
111356023	Christian Duarte Mollinedo	PRI	Delegado Adjunto	DAPC-7	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
123652023	Danilo Mansur	PRI	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS
102634023	Fabricio Dias dos Santos	PRI	Delegado Adjunto	DAPC-7	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
91721023	Jennifer Estevam de Araujo	PRI	Delegado Adjunto	DAPC-7	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
110191023	Ricardo Meirelles Bernadinelli	PRI	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
124873024	Roberto Duarte Faria	PRI	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS
96243026	Sueili Araujo Lima Rocha	PRI	Delegado Titular	DAPC-6	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	ESP	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 440, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;



